ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 3046

Presidente da Mesa Diretora: Carlos Welth Pimenta de Figueiredo

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de Vias Públicas, Centros Comunitários e de Convívio, Alas Oftalmológicas, Salas, etc

Autoria: Artur Luiz Ferreira Leite

Data: 06/06/1989

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 22/89. (REVOGADA). Denomina a "Avenida Roberto Teixeira Campos", localizada na Vila Regina. (Referente à Lei nº 1.788, de 27/06/1989, que foi posteriormente revogada pela Lei nº 1.786, de 27/12/1989, pois a mesma já possuía denominação de avenida Feliciano Martins Freitas, conforme Lei nº 1.461, de 02/05/1984).

Controle Interno – Caixa: 8.1 **Posição:** 76 **Número de folhas:** 04

Especie: 12
categoria: denomina
U: 8.1
Ordem: 76
Nº fls: 02

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO = DE - LEI Nº 22/89

Autor: Vereador Artur Luiz Ferreira Leite

Assunto:-

Denominando Avenida Roberto Teixeira Campos a Av. C da Vila Regina nesta cidade.

Caixa

MOVIMENTO

1 Recebido em 06.06.89
2 À Com. de Leg. e Justiça em 06.06.89
3 Aprovado em reunião de
4 urgência - em 22-06-89
5 O Sancão - 22.06.89
6 Arquive-se -
7
8
9
10

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina Via Pública

Artigo 1º - Passa a denominar-se Avenida Roberto Teixeira Campos a Av. "C", da Vila Regina, nesta cidade.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 06 de junho de 1.989

Vereador Artur Luiz Ferreira Leite

A matéria é legal
e constitucional
Luiz Guilherme

Opinamos pela legalidade e constitucionalidade do presente projeto.

É legal e constitucional.
Bracedo

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1º DISCUSSÃO POR
em regime de urgência.
EM 22 DE junho DE 1989
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO
EM 22 DE junho DE 1989
PRESIDENTE

23 junho 89

222/89

Encaminhando projeto para sanção.

Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo, para a sanção de V. Exa., o projeto-de-lei incluso, que denomina de Avenida Roberto Teixeira Campos a Avenida "C" , da Vila Regina, nesta cidade.

Valendo-nos desta oportunidade, apresentamos-lhe nossos renovados protestos de apreço e estima.

Cordialmente

Carlos Welth Pimenta de Figueiredo
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Dr. Mário Ribeiro da Silveira
DD. Prefeito Municipal
MONTES CLAROS